

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**

Estado do Paraná

CNPJ 76.206.473/0001-01 // Av. Nilo Umb. Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85.840-000

Fone: (045) 3266-1122 // E-mail - pref.compras@netceu.com.br

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - PROVISÓRIO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2017 – M.C.A.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 4/2017, que após análise e verificação das propostas apresentadas, obteve a seguinte classificação provisória:

Classificação Provisória	EMPRESA	VALOR
1º	Caravaggio Construtora Ltda CNPJ: 04.929.130/0001-64	155.999,99
2º	Ecopavi Construtora de Obras EIRELI CNPJ:11.303.996/0001-20	157.552,64
3º	Alfa Sinalizações e Const. Ltda – ME CNPJ: 17.917.012/0001-88	160.526,93
4º	Maki Tubos Ltda – ME CNPJ: 20.870.830/0001-87.	166.928,01
5º	V. Albiero & Cia Ltda – EPP CNPJ: 79.189.718/0001-28	167.701,40
6º	João P. B. Ferreira & Cia Ltda – EPP CNPJ: 09.320.122/0001-30	167.849,39
7º	Aliança SB Engenharia Ltda –ME CNPJ: 07.318.697/0001-92	170.974,98
8º	SCG Construtora de Obras Ltda – EPP CNPJ 18.198.933/0001-09	186.800,62

Considerando a classificação obtida mediante as propostas apresentadas.

Considerando que a empresa Caravaggio Construtora Ltda, dona da proposta com o menor valor não apresentou documentos de enquadramento como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.

Considerando que a empresa Ecopavi Construtora de Obras apresentou documentação, conforme solicitado no edital, que se enquadra como ME ou EPP, usufruindo assim dos benefícios previstos no edital;

Considerando que o edital no item 15, prevê o tratamento diferenciado às Micro Empresas ou Empresa de Pequeno Porte, assegurando a prioridade de contratação às ME ou EPP.

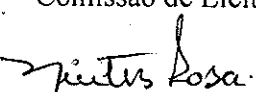
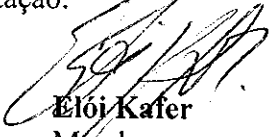

Considerando que a empresa classificada em segundo lugar apresentou proposta dentro da margem de 10% previsto em edital, para usufruir da prioridade de contratação.

Assim, fica notificada a empresa Ecopavi Construtora de Obras EIRELI CNPJ:11.303.996/0001-20, detentora da segunda melhor proposta, em querendo usufruir do benefício concedido as ME ou EPP, se manifeste formalmente apresentando proposta acompanhada das planilhas e cronograma, com valor inferior a empresa classificada em primeiro lugar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o referido prazo terminará as 17:00 do dia 30 de outubro de 2017.

Caso a empresa notificada não apresente nova proposta será notificada a próxima ME ou EPP classificada, oportunizando a possibilidade de apresentação de nova proposta.

Céu Azul, 27 de outubro de 2017

Comissão de Licitação:


Nutes Rosa
Presidente
Elói Kafer
Membro
Moacir A. Catafesta
Membro